Anno de 1842. Quinta Feira 29 de Dezembro. Anno XVIII. N. 279.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia, rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

26 Seg. ✠ 1. oitava s. Estevão Proto-Martyr.
27 Terc. ✠ 2 oitava s. João Ap. e Evang.
28 Quart. ✠ 3. oitava Os santos Innocentes Mm.
29 Quint. s. Thomaz Arc.
30 Sext. s. Sabino B. M.
31 Sab. ✠ s. Silvestre P.
1 Dom. Circumcisão do Sr.

Preamar do dia 29 de Dezembro.
1.ª a 2 horas e 54 m. da manhãa.
2.ª a 3 horas e 18 m. da tarde.

CAMBIOS NO DIA 24 DE DEZEMBRO.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 27 ½ Nominal.		Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,600	15,200
« « Paris 350 reis por franco.		« « « N.	14,800	15,000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.		« « de 4,000	8,300	8,500
		Prata-Patacões	1,750	1,770
Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.		« Pezos Columnares	1,750	1,770
Idem de letras de boas firmas 1 ¼.		« ditos Mexicanos	1,750	1,770
		« miuda.	1,640	1,680

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Lua Nova á 2 — á 1 hora e 56 m. da manh.
Quart. cresc. á 9 — ás 8 horas e 7 m. da tard.
Lua cheia á 17 — ás 4 horas e 26 m. da tard.
Quart. ming. á 24 — ás 2 horas e 26 m. da tard.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DO CORRENTE.

Officio — Ao commandante das armas, dizendo, que pode fazer embarcar á bordo do vapor =S. Sebastião=, afim de serem transportados a corte, os trez soldados e o official do batalhão provisorio, que o deixarão de acompanhar: intelligenciando-o de que o mencionado official deverá na forma do decreto de 20 de junho d'este anno, pagar as comedorias do estilo; e participando lhe, que segundo informa a agencia da companhia das barcas de vapor, não pode o referido vapor receber parte do trem do mesmo batalhão, como S. S.ª o havia requisitado. — Officiou-se á respeito ao agente da companhia das barcas de vapor desta cidade.

Dito — Ao chefe da legião de Iguarassú, communicando ter approvado a proposta, que acompanhou o seu officio de 17 de setembro deste anno, de officiaes para os postos vagos do primeiro batalhão da mesma legião, com exclusão porem do alferes, proposto para a segunda companhia, José de Sá Leitão: e determinando, que o faça constar aos promovidos, afim de que sollicitem as suas patentes.

Dito — Ao commandante das armas, remettendo competentemente julgado pela junta de justiça, o processo do réo Pedro Alves das Chagas, soldado da companhia de artifices, para que faça cumprir a sentença, nelle proferida.

Portaria — Nomeando ao coronel Francisco José Martins para servir o lugar de director do arsenal de guerra, em quanto durar o empedimento do tenente-coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa. — Fizerão-se as convenientes communicações ao commandante das armas, ao tenente-coronel Pessoa e ao nomeado.

Officio — Ao engenheiro em chefe das obras publicas, autorisando-o a nomear um dos engenheiros para em sua ausencia authenticar os certificados das ferias para pagamento de jornaes, afim de que similhante pagamento não fique paralisado. — Communicou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, e ao inspector fiscal das obras publicas.

Dito — Ao chefe da legião de Iguaraçú = Illm. Sr. — Tenho presente o seu officio de 23 do mez ultimo, em que participando haver sido preso pelo delegado supplente de Iguarassú o alferes commandante do respectivo destacamento de guardas nacionaes, Bento José do Rego e Mello, por ter-se evadido da cadeia daquella villa o preso de justiça, Severino José da Silva, expõe a duvida em que se acha, acerca do fôro, perante o qual deve ser julgado o mesmo official; e em resposta cumpre-me significar-lhe, que o simples facto da mencionada fuga não o torna criminoso, pois ella podia ser proveniente de muitas causas, que com justiça lhe não poderão ser attribuidas, e no caso de que pelas circumstancias, que a acompanharão, reconheça-se culpabilidade em o dito official, he perante o fôro civil, que elle deve responder; porque não pertencendo o destacamento á corpo algum destacado não se acha sujeito aos regulamentos de primeira linha, e nada em consequencia tem com o fôro militar, nem he de suppor, que o dito commandante infringisse as regras do serviço para ter lugar o processo da lei de 18 de agosto de 1831, por não fazer ella parte da guarda, que não impedio a fuga do preso. Tanto o delegado como o juiz municipal são competentes para tomarem conhecimento do facto, preferindo o delegado, no caso de terem ambos ao mesmo tempo começado á proceder.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe o processo verbal feito ao capitão Francisco de Assis Mendes Guimarães, do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, para ser presente a junta de justiça, e della obter final sentença.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe em duplicata a conta do fardamento, que se mandou abonar a varios cadetes do batalhão provisorio, afim de ser paga pela thesouraria

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., acerca do offerecimento, que fez o capitão Mendes Guimarães para servir no Sul, e tratando do seu embarque com o batalhão provisorio.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., ponderando-lhe que o embarque do batalhão só se podia effetuar no dia 13, e não em 12; por isso que o batalhão tinha ainda de receber vencimentos adiantados da thesouraria, e nesta devião prestar contas alguns officiaes, salvo se a mesma thesouraria desse expediente no dia 11.

Dito — Ao inspector da thesouraria, para mandar pagar ao alferes Vanderley, a quantia de 390 reis diarios, que individamente a deduzio de seus vencimentos, do primeiro de agosto ao ultimo de novembro do corrente anno.

Dito — Ao mesmo, dizendo-lhe que quando recebera o seu officio desta data, já havia ordenado ao tenente-coronel commandante do batalhão provisorio, que fosse a thesouraria prestar conta dos dinheiros que recebera para os concertos do quartel do Hospicio.

Dito — Ao commandante do batalhão provisorio, ordenando-lhe que amanhã até meio dia devia remetter-lhe o mappa da força prompta a embarcar, acompanhando o mappa, a relação ja pedida dos doentes em tratamento no hospital, e dos invalidos, que não podião acompanhar o batalhão

Portaria — Mandando reconhecer soldado particular, o cabo do batalhão provisorio Manoel José da Silva Tavares, em vista do conselho de averiguação, a que se procedeo.

Dita — Mandando reconhecer soldado particular, o sargento quartel-mestre do batalhão provisorio, Urbano Fernandes Barros.

Dita — Ao commandante do batalhão provisorio, mandando excluir com guia de passagem para o deposito, o cabo de esquadra Mariano Pereira Baracho.

Dita — Ao commandante do deposito, para receber o cabo de esquadra acima mencionado.

Dita — Ao commandante da companhia de artifices, mandando excluir com guia de passagem para o batalhão provisorio, a 10 soldados cujos nomes se lhe indicava.

Dita — Ao commandante do batalhão provisorio, para receber as 10 praças de que trata a antecedente portaria.

Dita — Ao mesmo, mandando excluir com guia de passagem para o terceiro batalhão de artilharia a pé, o soldado Francisco Estolano da Silva.

Dita — Ao commandante do terceiro batalhão de artilharia a pé, para receber o soldado mencionado na anterior portaria.

THESOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DO CORRENTE.

Officio — ao Exm. Visconde de Abrantes, Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional partecipando, que no mez de Outubro ultimo passarão para a caixa geral a fim de ser applicada as despezas geraes, a quantia de 6:462$520 rs., do rendimento de um por cento de armazenagem addicional, e a de 27:567$167 rs. das rendas applicadas ao resgate do papel, que no mesmo mez por esta provincia forão arrecadadas.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. informando o requerimento de Francisco Antonio Ponce de Leão.

Dito — Ao Exm. Presidente da Provincia submettendo a sua decisão a duvida, que offereceo o Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra, á execução do despacho no requerimento de Joze da Cunha Moreira Alves Junior, que acompanhou.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. informando o requerimento do segundo sargento particular Francisco Augusto Ferreira Silva, em que pede 2 mezes de soldo, e dous annos de fardamento adiantados.

Dito — Ao Commandante das Armas da Provincia dizendo, que estando o commandante do batalhão provisorio de primeira linha a embarcar para o Rio de Janeiro, e havendo recebido na theouraria, a quantia de 1:000$000 de rs. para as obras do quartel do mesmo batalhão, se dignasse communicar-lhe, que antes da sua retirada deve liquidar esta conta.

Dito = Ao mesmo enviando o officio do Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra, sobre o esclarecimento que havia pedido a respeito do Capitão Luiz de Queirós Coutinho, ora major do batalhão provisorio de primeira linha.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Lê-se no Jornal do Commercio de 20 do passado:

« Hontem ás 4 1|2 horas da tarde teve lugar a audiencia de apresentação do sr. Henry Ellis, enviado de S. M. Britanica em missão extraordinaria e especial, o qual foi recebido com as honras de embaixador correspondentes á categoria em que o considerou a sua côrte.

S. Ex. teve a honra de dirigir em francez a S. M. o Imperador a allocução seguinte:

Senhor! O dever mais urgente de que me acho incumbido, e que julgo mais importante é exprimir de uma maneira digna da occasião os sentimentos invariaveis de amizade e consideração da minha augusta soberana para com V. M. Imperial. A rainha não cessa de fazer os mais sinceros votos pela felicidade de V. M. Imperial, e pela prosperidade do imperio do Brazil. Movida por estes sentimentos, minha augusta soberana dignou-se honrar-me com uma missão extraordinaria e especial junto de V. M. Imperial, e tenho a honra de apresentar a V. M. I. uma carta de crença da parte da rainha. Eu ouso esperar que V. M. Imperial achará nesta missão mesmo uma prova nova e mui efficaz da amizade de Sua Magestade, e da importancia que ella dá á manutenção das relações intimas e reciprocamente vantajosas que, ha tantos annos, subsistem entre os dous imperios.

A rainha minha augusta soberana igualmente me encarregou de uma carta de felicitação para V. M. Imperial pelo motivo do consorcio que V. M. Imperial acaba de contractar com S. A. Real a Princeza Theresa das Duas Sicilias, e ousarei supplicar a V. M. se digne conceder-me uma audiencia particular para ter a honra de entregar a carta da rainha.

Seja-me permittido, Senhor, apresentar a V. M. Imperial as seguranças de meu profundo respeito, e as do constante esforço que empregarei para obter a felicidade de agradar a V. M. Imperial.

S. M. o Imperador dignou-se responder: « Podeis assegurar a Vossa Augusta Sob« rana que me é muito agradavel mais esta « prova de sua amizade, que eu aprecio em « muito. »

Por occasião desta recepção o Sr. Mordomo-Mor da casa Imperial dirigio á guarda do paço a seguinte ordem.

« S. M. I. determina que o Sr. commandante da guarda do paço da cidade, ao aproximar-se hoje da mesma o sr. H. Ellis, embaixador de S. M. B., lhe faça a continencia imperial, e que todas as vezes que elle passar pela dita guarda ou vier ao paço, se lhe faça igual continencia. E esta se registe no livro das ordens. — Paço, 19 de novembro de 1842. — Paulo Barbosa da Silva. »

Esta ordem excitou com rasão contra seu author as censuras do jornalismo fluminense, e suscitou uma polemica entre elle e o Exm. Ministro da Guerra na qual muito mal ficou o sr. Paulo Barboza. Em um de nossos seguintes numeros daremos aos nossos leitores sobre este objecto mais circunstanciada noticia.

Tambem se lê no Jornal do Commercio a seguinte publicação official:

« No dia quinta feira 30 de novembro passado, pelas onze horas da manhã, teve lugar, no paço da cidade, a audiencia solemne do sr. barão de Langsdorff, que vem residir nesta corte na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o rei dos Francezes. O sr. barão de Langsdorff, depois da sua recepção, teve a honra de apresentar a S. M. I. o Sr. commandante e mais officiaes da náo franceza *La Ville de Marseille*, assim como tambem os srs. officiaes da fragata de vapor *Le Gomer*.

Logo depois o sr. barão apresentou a sra. baroneza de Langsdorff, tanto a S. M. I. como a S. A. a princeza imperial (achando-se nesse dia a sra. princeza D. Francisca com incommodo de saude), e forão acolhidos por S. M. I. e por S. A. Irmã com a mais cordial affabilidade, e bem assim os referidos srs. officiaes, a quem coube a distincção de serem tambem recebidos pela sra. princeza imperial, forão acolhidos com a urbanidade que costuma a familia imperial.

O Sr. barão na occasião da sua audiencia recitou o discurso seguinte, em francez:

« Senhor. — No acto de apresentar a V. M. I. a minha credencial, é o meu primeiro dever expressar a V. M. I. a amizade que o rei, meu augusto amo, nunca cessou de consagrar-lhe Eu estou certo que V. M. I. se dignará reconhecer na segunda visita que S. A. R. o senhor principe de Joinville deve brevemente fazer a V. M. I., uma prova dequelles sentimentos e das recordações que conservou da primeira.

Como parente e como monarcha, o rei tem observado com incessante interesse, senhor, os progressos do reinado de V. M. I.: em vossas mãos entregou a Providencia os destinos de um immenso imperio, e apezar da juventude de V. M. I., a Europa tem uma garantia para o futuro, na sabedoria dos vosssos primeiros annos. A prosperidade do Brazil não interessa sómente ao desenvolvimento do commercio e da industria da França: atrevo-me a dizer que ella é tambem um voto desinteressado do nosso coração.

O socego e a felicidade de vossos povos, senhor, terá mais uma garantia quando vir sentada no throno do Brazil uma esposa digna de V. M. I.; e eu sou fiel interprete dos sentimentos de S. M. o rei, significando a V. M. I. a satisfação que elle experimenta por ter V. M. I. contractado o seu consorcio com S. A. R. a sra. princeza D. Theresa das Duas Sicilias.

Possa esta união assegurar a felicidade intima de V. M. I., e dar ao imperio soberanos que perpetuem neste novo continente a gloria e brilho da illustre casa de Bragança.

Eu me considero feliz, senhor, por ter sido escolhido por S. M. o rei para expressar estes sentimentos a V. M. I.»

S. M. I. dignou-se responder em francez. « Podeis assegurar ao vosso augusto soberano os sentimentos da minha amizade a mais sincera.»

No dia 2 do corrente Anniversario de S. M. o Imperador forão publicados os seguintes despachos; e omittimos os nomes dos agraciados (menos um) por serem de pessoas muito pouco conhecidas nesta provincia.

Titulo do concelho ao Exm. Presidente de Minas Bernardo Jacintho de Veiga

1 Cavalleiro da I. ordem do Cruzeiro.
1 Commendador da ordem da Roza.
2 Officiaes idem.
13 Cavalleiros idem.
2 Commendadores da ordem de Christo.
21 Cavalleiros idem.
5 Commendadores d'Aviz.

A Sentinella copia do « Correio Official » de Nitheroy os dous seguintes artigos: —

O commandante do brigue de guerra inglez « Partridge » acaba de commetter, contra a primeira autoridade da villa de Macahé, o maior insulto, que uma nação amiga póde receber. Furioso por não se lhe haver permittido apprehender dentro do porto o bergantim portuguez « Leopoldina », que acabava de fundear debaixo das baterias da fortaleza, sem querer estar pelas provas, que lhe dava o delegado, de haver providenciado para que o bergantim fosse impedido e visitado pelas autoridades do paiz, ameaça de *fazer fogo sobre a villa*, e tira por sua espada até o meio da folha, bradando em altas vozes que ella lhe serviria de passaporte!!

Semelhante procedimento dispensa toda a sorte de commentarios; e, com o coração partido, sentimos sómente que o delegado de Macahé não tivesse procedido para com este atrevido insulano pelo modo porque o autorisava elle com ameaças taes.

E' fóra de toda a duvida: a Inglaterra conhece perfeitamente que não queremos tratar com *amigos tão leaes*; e pois, é preciso tentar obter pela força o que por artimanhas lhe não concedemos.

A pessoa que nos referiu este facto queixa-se de que o delegado tivesse mostrado nimia condescendencia para com o pirata, que de dentro do porto, d'entre as mãos da autoridade queria á força arrancar um navio que sua ineptidão ou borracheira não conseguiu apanhar fóra da barra.

Continuem os Inglezes a proceder d'este modo, insultem, ameacem as autoridades e povoações brasileiras, e certo o Sr. Ellis não perderá seu tempo: faremos quantos tratados quizer, ou antes assignaremos os que nos elle trouxer escriptos.

Tomaremos as necessarios informações e voltaremos ao assumpto.

As informações que colhemos acerca do modo porque se comportou para com o delegado de policia de Macahé o commandante do brigue de guerra inglez « Partridge «, e que tem todo o cunho de veracidade, em nada attenuam as circumstancias referidas, em nosso artigo de quinta feira; antes cada vez mais nos confirmam na crença de que, se os insolentes Bretões ainda fazem despezas para nos extorquirem um tratado de commercio, é que o julgam preciso para cohonestar, perante as outras nações, seus actos contra o Brasil, a quem tratam com soberano desprezo.

A's 8 horas da manhã de 26 de novembro entrou á barra de Macahé e fundeou debaixo das baterias da fortaleza o bergantim « Leopoldina » com bandeira portugueza. Logo depois, um bote inglez demandava a praia da villa, e como da fortaleza o chamasse a falla o commandante d'esta, dizendo-lhe que para alli e não para a villa se deveria dirigir antes de ser registado, susteve-se sob remos, fez repetidos signaes para o brigue « Partridge » que estava fora da barra, e para logo se lhe veio reunir um lanchão com maior força armada: da fortaleza repetiu-se-lhes a ordem de para alli dirigirem-se até que a isto se resolveram

O delegado de policia, informado do que occorria, e querendo evitar alguma desordem entre o povo que se apinhava na praia, e os Inglezes que com tanto menosprezo das ordens se lhe aproximavam armados, correu a encontral-os no desembarque, e levou para sua casa o official Charles Fox Turnet, que commandava o bote e o lanchão, e mandou chamar um negociante para servir de interprete. O official pediu satisfação pelo procedimento da fortaleza, e que se lhe deixasse apprehender o bergantim O delegado respondeu-lhe com toda moderação que a fortaleza obrara em regra, e que immediatamente depois de entrar o bergantim dera as necessarias providencias para ser elle impedido e visitado escrupulosamente, asseverando que não escaparia a punição merecida, se fosse illicito o fim em que se empregára; e taes provas produziu do que dizia que o official voltou para bordo de seu navio, ao parecer, satisfeito.

A's 3 horas da tarde tornou á terra, acompanhado seu commandante Nott, e dirigiram-se immediatamente á casa do delegado. O commandante não só queria prompta satisfação pelo procedimento da fortaleza, como por se não haver permittido que a força do lanchão e bote apprehendesse o bergantim depois de fundeado debaixo de baterias brasileiras, n'um porto do Brasil! Tanto arrojo, insolencia tão desmesurada deveriam ter melhor resposta do que a que deu o Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa, que ainda *humilhou-se a dar-lhe conta* do quanto fizera, accrescentando que o governo imperial não tinha menos interesse em fazer manter os tratados do que o de S. M. Britanica, e que já a bordo do bergantim existiam autoridades e força do imperio tomando conhecimento do destino que elle tinha, &c.

Depois de haver dado alguma attenção ao que lhe dizia o delegado, por tal modo enfureceu-se o commandante Nott, quando ouviu a conclusão, isto é, que se lhe não consentiria apprehender o bergantim, que, acceso em ira, levou mão da espada, ameaçando com ella ao delegado, e asseverou que faria fogo sobre a villa, se persistissem a autoridade em sua opposição á vontade do Sr. Nott!!

Confessamos que, no lugar do delegado de Macahé, não teriamos a prudencia do Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa, que á semelhante insulto á sua nação contentou se com dizer ao atrevido insulano que—quando elle quizesse assim obrar, seria sempre o agressor, atacando com mão armada uma povoação desprevenida e desarmada, que nada devêra receiar de uma nação com quem não está em guerra, e que protestaria com todos os que presenciaram o facto contra tal procedimento.

Se todas as autoridades brasileiras procedem d'esta maneira, não teremos guerra com nenhuma nação do mundo, é verdade; porem tambem deixaremos de ser nação livre e independente, como diz a constituição que o somos.

Se qualquer *bugre* póde saltar em territorio nosso e ameaçar com a espada nossas autoridades, e com o fogo nossas povoações, e só lhes poderemos dizer que o façam embora, porque são poderosos, porem que protestaremos, será melhor que desde já nos constituamos colonia ingleza, porque assim teremos considerações do mundo.

O commandante Nott voltou ao seu navio, foi d'alli o bordo do bergantim, onde com effeito encontrou o subdelegado, inspectores de quarteirão e Gs. Ns., e tornou a seu bordo; e até a meia noite do dia em que teve lugar o que deixamos referido não tinha realisado suas ameaças.

Ouvimos dizer que o tratado se fará com a Inglaterra, porque, não sendo possivel que seis ministerios consecutivos resistam ás exigencias d'essa potencia, cumpre que se elle faça agora ser favoravel o ensejo... Não podemos acreditar que este boato tenha partido de nenhum Brasileiro que sinta subir-lhe o sangue as faces quando se trata da dignidade de sua patria, e só o temos por alguma das *tretas diplomaticas* do Sr. Ellis, que nos foi enviado por ser n'ellas consummado, como diz o correspondente do « Jornal do Commercio ». Se é favoravel ensejo para tratar com uma nação aquelle em que ella insulta-nos a todo o momento que lhe apraz; se é favoravel para o Brasil tratar com a Inglaterra debaixo das impressões que produzem suas ameaças, certo deve-nos ser muito mais vantajoso tratar quando seus canhões vomitarem sobre nossas cidades suas razões de bronze: reservemos para esse tempo a confecção do tratado.

RIO GRANDE DO SUL.

A 11 de outubro o capitão Antonio Fernandes Lima, que com 50 soldados andava arrebanhando gado manso em S. Filippe, bateo a vanguarda, e lhe matou 7 homens, e no dia 12 foi atacado por uma força mui superior; retirou-se porem em boa ordem, e só com um soldado contuso.

O Exm. Barão de Caxias chegou ao Rio Grande a 6 de novembro, e partio para Porto Alegre a 8: tomou posse a 9, e publicou a seguinte

PROCLAMAÇÃO.

Rio-Grandenses!

Sua Magestade o Imperador, confiando-me a presidencia desta provincia e o commando em chefe do bravo exercito brazileiro, recommendou-me que eu restabelecesse a paz nesta parte do imperio, como a restabeleci no Maranhão, em S. Paulo e Minas; e a Providencia Divina, que de mim tem feito um instrumento de paz para a terra em que nasci, fará que eu possa satisfazer os ardentes desejos do magnanimo monarcha e do Brazil todo.

Bravos Rio-Grandenses! Segui-me, ajudai-me, e a paz coroará nossos esforços.

Viva a nossa santa religião!

Viva o Imperador e sua augusta familia!

Viva a constituição e a intigridade do imperio.

Palacio do governo na leal e valorosa cidade de Porto Alegre, 9 de novembro de 1842. —*Barão de Caxias.*

A 20 e 24 na cidade de S. Pedro do Sul forão tambem publicadas as seguintes ordens do dia:

Quartel-general no Rincão dos Touros, 20 de novembro de 1842.

ORDEM DO DIA N. 3.

S. Ex. o Sr. barão de Caxias general em chefe do exercito em operações nesta provincia, destinado ao conhecimento pratico dos pontos occupados pelas forças da legalidade, e mais estabelecimentos militares na parte do Sul da mesma provincia, partindo da capital de Porto Alegre a 14 do corrente mez, visitou a 16 o hospital militar da cidade de S. Pedro, depositos de guerra e aquartelamentos, e percorreo toda a linha do entrincheiramento, passando revista aos batalhões 1 e 8 de caçadores, seguio a 17 para S. José do Norte, e o mesmo praticou com o batalhão catharinense ali aquartelado; finalmente, a 19, dirigindo-se a este acampamento, revistou as cavalhadas, tanto dos corpos como de reserva, e passou hoje revista a primeira brigada de cavallaria de guardas nacionaes.

S. Ex. patentea o seu agrado pelo estado do entrincheiramento e mais pontos fortificados, e o mesmo faz a respeito do hospital e depositos de guerra, sobre os quaes ordenará opportunamente os melhoramentos que julga necessarios nos systemas economicos, e nos de escripturação.

S. Ex. achou soffrivel a apparencia dos corpos de caçadores, com preferencia o primeiro batalhão, que não obstante o máo estado do seu armamento, e não se achar completo do equipamento, se distinguio em arranjo e firmeza.

S. Ex. dirige ao Sr. coronel João da Silva Tavares, commandante superior da guarda nacional, aos Srs. commandantes e mais officiaes dos corpos da primeira brigada de cavallaria os seus louvores pelo zelo que empregão na disciplina que observou nos respectivos corpos, e na policia dos seus acampamentos, sentindo não ser tão lisongeiro como esperava, o estado das cavalhadas.

Quartel-general na cidade de S. Pedro do Rio Grande do Sul, 24 de novembro de 1842

ORDEM DO DIA N. 4.

S. Ex. o Sr. Barão de Caxias, general em chefe do exercito em operações nesta provincia, em consideração aos bons serviços prestados a prol da legalidade pelos cidadãos que tem pertencido ao batalhão de guardas nacionaes em destacamentos; desde a época de sua organisação, motivada pela escassez de tropas de linha, e attendendo ao ter cessado tal motivo á vista do considaravel augmento de semelhantes tropas, declara dissolvido o dito batalhão, ordenando se cumprão as seguintes disposições:

Os officiaes de linha que se achavão empregados neste corpo, serão convenientemente distribuidos pelos corpos do exercito, e os da guarda nacional, empregados com preferencia no corpo policial da provincia; semelhante se praticará a respeito das praças de pret, para cujo fim serão apresentadas na repartição do ajudante general as competentes redações nominaes com as precisas observações.

Ordena mais S. Ex., que os Srs. commandantes dos corpos de linha do exercito, remettão a este quartel-general com a possivel brevidade, uma relação nominal de todos os officiaes de seus respectivos corpos, em a qual declarem nas observações as datas de suas primeiras praças; e bem assim outra por companhias, de todas as praças de pret, em que alem das notas exigidas na dos officiaes, se observe tambem se são voluntarias ou recrutadas.

S. Ex. dirige ao Sr. coronel Salustiniano Severino dos Reis, aos Srs. officiaes e mais praças do referido batalhão provisorio, os seus agradecimentos pelos valiosos serviços que tem prestado á causa da monarchia durante sete annos de luta.

A carta donde extrahimos estas peças, inserta no Jornal do Commercio, conclue dizendo, que o barão tem inspeccionado tudo, e foi visitar os pontos de Pelotas e Rincão dos Touros, onde passou visita á brigada de cavallaria: que os 12000 cavallos que se dizia existirem não passão de 7000, e estes muito definhados: que o general vai para Porto Alegre, donde seguirá para o exercito: que dos rebeldes nada se sabe com certeza, senão que estão promovendo activo recrutamento.

A este mesmo respeito lê-se no Jornal do Commercio o seguinte periodo de uma carta de Santa Catharina datada de 12 de novembro.

«Vi uma carta de Porto Alegre, datada de 31 de outubro, em que affirma, e é pessoa fidedigna, que nada se fará este verão por falta de cavallos, pois de cinco mil com que se contava, comprados por Procopio, só oitocentos se achão em estado de serviço, e isto no Rio Grande não chega para duzentos cavalleiros.

Ninguem faz mais sinceros votos do que eu para que o barão consiga o que seus predecessores não obtiverão; mas não me faltão receios. Elle não tem só de combater os rebeldes armados em campo; tem de lutar com os desarmados, que da guerra da rebellião tem já feito seu modo de vida; e que por isso se esforção para que ella dure; tem de lutar com ambições mallogradas, com paixões desenfreadas, com pretenções absurdas, com a intriga e com partidos; e contra inimigos taes não vale a tactica e a estrategia conhecida. Do que fôr sabendo o informarei.»

Outra carta de Montevideo, datada de 31 de Outubro, inserta no J. C. dá a seguinte noticia:

BENTO GONÇALVES NA COFERENCIA DE. PAISANDU.

Chegou aqui a noticia de que Bento Gonçalves, chefe dos rebeldes de Piratinim, tinha assistido em Paisandú ás conferencias dos governadores, e que á sua chegada fôra recebido com salvas, etc., como os demais governadores. Esta noticia causou profunda mágoa e desgosto aos Brazileiros legaes, que se apressarão a saber do seu encarregado de negocios se o facto era verdadeiro.

O encarregado de negocios dirigio logo uma communicação ao governo da Republica; e no entretanto tratei eu de averiguar o objecto que levára Bento Gonçalves a Paisandú pois ha já algum tempo que por aqui correm boatos de intelligencias com este rebelde. Manifestando os meus sentimentos a pessoa que tem relações intimas com gente do governo deste estado, assegurou-se-me que a apparição de Bento Gonçalves em Paisandú causára a maior sorprese a este governo, o qual immediatamente expedira um proprio ao general Rivera para pedir-lhe informações sobre este successo; que agora mesmo chegára a reposta, e que por ella se via que Bento Gonçalves fôra a Paisandú sem ser convidado por pessoa alguma, e que, por engano de um subalterno, recebêra uma salva á sua chegada, porque, tendo tido ordem o commandante do Salto para fazer todas as honras aos governadores convidados para a conferencia, suppozera ser Bento Gonçalves um delles, e mandára salvar.

Accrescenta a resposta, segundo me affirmão, que na conferencia todos os governadores declarárão a Bento Gonçalves que estavão decididos a ser neutraes na sua contenda porque não podião nem querião conservar outro caracter.

Não sei o que o governo respondeu ao nosso encarregado de negocios, mas sei que este governo conhece que é do interesse da republica conservar boas relações com o imperio, porque dellas e da paz depende a prosperidade deste paiz. Este sentimento da administração é hoje a base da sua politica, porque a experiencia está demonstrando que as paixões e os partidos tem sido a causa da ruina e das desgraças destes paizes, e desejão pôr termo á guerra com Bue nos-Ayres para dar remdio a muitos males que ella tem trazido.

Parece-me que esta occasião seria a mais favoravel para entender-se o imperio com este governo, que é o que convêm a ambos os paizes. Verdade é que não faltão motivos para queixas; mas tenho a convicção de que é divido isso ás circuntancias em que se acha esta administração, e não a plano ou combinação com os rebeldes, os quaes, por sua

parte, tem tão pouca consideração com toda a casta de governo, que agora mesmo estão protegendo a um tal Dionisio coronel, facinoroso, que com outros de igual classe, faz frequentes incursões ao territorio desta republica, umas vezes por Tacuarembó, outras por Serro Largo e até pelo Cuareim o que dá motivo a muitas reclamações e desgostos.

Não duvido que os rebeldes tenhão o plano de fazer acreditar que são protegidos, não só por este governo, senão tambem pelo de Corrientes e mais provincias que fazem a guerra a Rosas Deste modo conseguem duas cousas: dar alento a seus partidarios e indispôr o governo imperial com esta gente, a ver se assim a obriga a fazer causa commum com elles.

Estou convencido de que este governo em nenhum caso contrahirá empenho algum com os rebeldes, e que, sejão quaes fôrem as affeições de Rivera, conhece elle o que convêm a seu paiz, e saberá suffoca-las, tanto mais que não quererá deslustrar-se, agora que está quasi a deixar a presidencia, e que tem elementos para triumphar dos inimigos da republica, sem o auxilio dos rebeldes.

Como allude á guerra com Rosas, dir-lhehei de passagem que Rivera vai operar em Entre Rios, e que se me assegura que entra em acção 8,000 homens. Oribe tem 7,000. Está mais forte do que Rivera em artilharia e infantaria; mas Rivera tem melhor e mais numerosa cavallaria, e melhores chefes e officiaes para o dia do combate. Se vierem ás mãos, terá esta republica um novo dia de triumpho. Aqui esperamos anciosos pela noticia da chegada do barão de Caxias á provincia do Rio Grande. Se ali operar com a energia com que se houve em S Paulo e Minas, contamos que concluirá a guerra em muito pouco tempo. A nomeação do barão tem dado lugar a que nos perguntemos uns aos outros o que fará este governo se os rebeldes se retirarem para este estado. Se entrarem armados, tenho a certeza de que serão desarmados recolhidos ao interior da republica, e que muito mais se deve esperar se os dous governos se poderem entender.»

S. PAULO.

APURAÇAÕ FINAL DAS ACTAS ELEITORAES.
(759 Eleitores.)

Os Srs.	Votos.
1 Dr. Joaquim Joze Pacheco	611
2 Conselheiro Carlos Carneiro de Campos	580
3 Des. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros	548
4 Conselheiro E. J. P. de Almeida Torres	498
5 Dr. Joaquim Octavio Nebias	488
6 Dr. José Manel da Fonseca	485
7 Dr. Fernando Pacheco Jordão . . .	484
8 Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge .	416
9 Dr. Joze Alves dos Santos	358

Supplentes.

Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, 340; barão de Caxias, 314; Antonio Marianno de Azevedo Marques, 248; Dr. J. Augusto Gomes de Menezes, . 237; Dr. Joze Ignacio Silveira da Motta . 207.

(J do C.)

MINAS.

Havião-se procedido as eleições primarias, e já havia na corte noticias de alguns collegios.

ESPIRITO SANCTO.

As 9 1/2 horas da noite de 29 de Outubro derão um tiro de pistola no inspector da thesouraria daquella provincia; o tiro foi descarregado de muito perto, o chumbo fez grande estrago exterior, mas o offendido não sente incommodo interior e foi declarado livre de perigo: o assassino evadio-se, e não se sabe o motivo deste acontecimento.

BAHIA.

No « Brasileiro » da Cachoeira lemos o que se segue: –

DESENCANTAMENTO DO PILAÕ ARCADO.

Com satisfação damos abaixo aos nossos leitores o resultado da verdadeira eleição do Pilão Arcado: temos entre mãos um diploma e documentos da eleição primaria, e certidão da acta da eleição secundaria. Foram justamente 33 os eleitores de Pilão Arcado, e por que votasse um d'elles em Chique-chique, compoz-se o collegio de 32. E quaes seriam os autores de tão *patriotico* feito!... Todos o sabem; mas para desengano de alguem ainda incredulo, talvez em breve possamos dar á publicidade um documento assaz interessante que os deixarão á luz do dia. Ha gente capaz de tudo; e com quanto hoje vivam todos confundidos, merito e crime, tempo ainda virá, em que vejamos cada um no logar que lhe competir.... A providencia não dorme!

Collegio do Pilão Arcado

Joaquim J. P da Vasconcellos, 32; Des. Manuel Antonio Galvão 32; Antonio Simões da Silva 22; Dr. Francisco Ramiro d'A. Coelho, 32; Des. Ernesto Ferreira França, 32; Dr. Francisco Gonsalves Martins, 32; Antonio Pereira Rebouças, 32, Dr. Theodoro Praxedes Fróes, 32; Dr. José Antonio de M. Castro, 32; Antonio Joaquim Alves do Amaral, 32; Dr. José Joaquim de Novaes Rocha, 32, Dr. Manuel Maria do Amaral, 20; Des. Honorato J. de Barros Paim, 16; Dr. Eduardo Ferreira França, 16; Des. Thomaz Xavier G. de Almeida, 12; Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, 11, Paulo José de Mello, 11; Dr. Francisco Antonio Ribeiro, 10.

Apuração geral, sendo somente nullo o collegio de Cachoeira.

Deputados.

Thomaz Xavier G d'Almeida	917
José Alves da C. Rios	873
Francisco Gonçalves Martins	835
Manoel Joaquim Pinto Paca	833
Arcebispo da Bahia	829
Francisco Antonio Ribeira	777
Antonio Simões da Silva	761
Manoel Antonio Galvão	749
João Mauricio Wanderley	709
Francisco Ramiro d'Assis Coelho . . .	682
José Antonio de Magalhães Castro . . .	680
Theodoro Praxedes Fróes	677
Antonio Pereira Rebouças	667
Angelo Muniz da Silva Ferraz	663

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Não se contentou o D-n. com a explicação que em o n.° 269 demos ás duas proposições que emittimos sobre a eleição dos Deputados: – Que ella revelava o sentimento politico da Provincia: – Que illustrava cada vez mais a administração patriotica do Exm. Barão da Boa-vista. – É com effeito mui difficil satisfazer aquelle que só tem em mira a mudança pessoal da administração em todos quantos artigos publica sem pensamento politico, sem fim algum patriotico.

Diz o nobre author da replica, que fomos *ineptos na defeza do governo, que somos insignes na arte de inventar raciocinios*, que a final *tergiversamos*, por que lhe não explicamos como a administração venceo a eleição, como se fez uma chapa do governo, e correo ella entre os eleitores.

Nossa limitada capacidade não pôde comprehender que era esse o pensamento do author do artigo quando nos pedio a explicação do pensamento politico da Provincia, e dos louvores, que merecia a Presidencia por seo comportamento na eleição; por isso lhe mostramos que a Provincia mostrou-se coherente com a politica do governo actual, elegendo a maioria dos Deputados effectivos, e os 4 supplentes d'entre os amigos politicos da administração; que a Presidencia em não usar da sua authoridade na eleição tinha-se ainda mais illustrado, deixando que entrassem 9 opposicionistas, e um, que ainda se não tinha pronunciado pro ou contra o governo.

Não é isto o que quer o collega: (não sabemos se tergiversa, ou se explica seo pensamento occulto) e pede-nos explicação de chapas: id est. se o Exm. Barão *incluio na sua chapa os opposicionistas. que sahirão eleitos e se esforçou-se* pela eleição delles

Primeiramente esta questão não é da politica geral da Provincia, nem do resultado da eleição em relação aos principios da administração actual; occupavamo-nos da politica geral, quando fallamos do pensamento da Provincia, sem nos envolvermos com os mesquinhos interesses das pessoas que forão por outras preferidas. Em segundo logar o author do artigo falla da eleição de certas *pessoas* sem nos revelar os seos manejos, a intriga que se empregou, e o mais que se fez do seo lado, e quer que lhe declaremos se a Presidencia fez chapa, e como ella correo. Isto é o mesmo, que incetar a discussão das eleições aventurando muitas accusações sem provas, para no fim forrar-se á resposta dos factos, que se lhe apontarão com o pedido de provas. Pois o collega não é Dr., que saiba o axioma juridico que incumbe a obrigação das provas ao accusador, ao que chama outro a juizo?

Podemos todavia dar a explicação, que se pede agora, por que o Exm. Barão portou-se como devia, não envolvendo nas eleições a sua authoridade de Presidente; não extorquindo suffragios, nem mesmo indirectamente empregando a sua influencia governativa. A Presidencia não fez chapa, nem obrigou os eleitores a votarem n'uma certa lista, ainda menos fez transacções com algum circulo de opposicionistas, ou de qualquer outro credo, como aleivosamente insinua o author do artigo. É certo que tanto elle como seos parentes, e amigos tinhão por seos candidatos sete governistas, que forão eleitos; e esta coincidencia prova que a maioria dos parentes do Exm. Presidente não é opposta ao governo, segundo espalha por ahi certa gente, e como suppunhão certos candidatos á reeleição, que tendo sido amigos politicos da administração geral, quiserão com elles ligar se no tempo dos votos, e forão repellidos. É tambem certo que essa familia em consequencia de relações muito anteriores tinha por candidatos os dous opposicionistas declarados, que forão eleitos, e favorecia d'alguma sorte a eleição dos outros 2 individuos não governistas; e que o Exm. Presidente não tractou de guerrear este projecto, por que o seo systhema é não comprometter sua authoridade nas eleições, limitando-se a recommendar como particular a seos amigos aquelles candidatos, que lhe agradão. Fora dos sete amigos do governo candidatos tanto do Exm. Barão, como de seos parentes, os seos especialmente recomendados forão o Presidente da Camara dos Deputados, o juiz de Direito da Boa-vista, e o 2.° supplente eleito.

O Exm. Barão não recommendou a eleição dos opposicionistas, a que se refere o author do artigo, não os incluio em chapa, nem a tal se comprometteo, assim como o circulo de que falla o collega não se comprometteo, nem trabalhou pelos tres recommendados de S. Exc. de que acima fallamos.

O nobre Presidente da Camara dos Deputados sabe muito bem que o seo amigo não deixou de recommendal-o, conhece donde veio a guerra que se lhe fez. Os quatro votos do collegio do Limoeiro jamais explicão que S. Exc. tivesse abandonado o seo amigo pelos opposicionistas eleitos quando ali um destes, que até pertence á sua familia teve apenas um voto.

Como explica o author do artigo a pura confiança do collegio de Garanhuns, para imputar a Presidencia a mingoa de votos do 1.° supplente, se um dos sete primeiros candidatos eleitos teve só 3 votos, entretanto que dous inimigos da Presidencia do Exm. Barão obtiverão a maioria?

Como explicará o author do artigo a sua politica, e a do seu amigo, se elles alcançarão quasa todos os suffragios desse collegio, que reputão do circulo dos opposicionistas? O collegio de Nasareth que negou suffragios ao Presidente da Camara dos Deputados era de pura confiança do governo da Provincia, e deo somente 7, e 5 votos a dous dos principaes candidatos do nobre Barão e sua familia? Era de confiança, e poz na maioria dous inimigos da Presidencia, que se dizem oppostos aos *maioristas*, e fieis sectarios da administração geral? Como se pode aqui explicar a politica destes Senhores? Para que fallarão nos collegios de Garanhuns e Nasareth, que pelo seo modo de argumentar fazem crer a sua aposthasia, ou que pelo menos os opposicionistas desses collegios acreditarão que podião recrutar com votos estes renegados amigos do governo central?

De quem é pois que soffreo o Presidente da Camara dos Deputados crua guerra pelos peccados, que lhe apontou o D-n. de fazer passar as leis do conselho d'estado. e da reforma do codigo? Do Exm. Barão, ou do circulo, que tem concentrado em seo seio as doutrinas do D-n? Dos amigos da Presidencia, ou dos renegados amigos da administração geral, que se offerecerão a estes maioristas para se unirem na eleição, e regeitados por estes, se ligarão publicamente com outros bem conhecidos, e a final passarão para redactores do D-n, cuja amizade ao governo geral consiste em pol-o de perseguidor, e terrorista? Haja vista ao n.° 97 e outros dessa folha incendiaria comparados com o n.° 267 e alguns precedentes do Diario de Pernambuco.

À vista de tudo isto pode se affirmar sem risco de erro que não ha pensamento politico no author do artigo – eleições – nem amor da causa publica, mas somente despeito, e resentimento, por que o nobre Barão se não empenhou pela eleição dos seos inimigos pessoaes, que se dizião fieis ao governo geral ao passo que recebião proclamações dos anarchistas, que se ligarão com os opposicionistas, e fazião a guerra da intriga á administração provincial.

Por fallarmos em despeito e resentimento por eleições, occorre-nos rectificar a lembrança do collega, pois nos parece desmemoriado pelo que diz no D-n. n.° 110 attribuindo nos a tactica de distrahirmos a attenção publica das accusações feitas ao governo chamando-o sempre para personalidades e eleições, e concluindo com o ridiculo estribilho despeito e resentimento por causa de eleições; o que na opinião do collega nada interessa ao publico. Assim diz elle que se falla do Exú respondemos com eleições; que se censura a conservação do alferes Martins com os louvores da Presidencia ao delegado de Garanhuns fugimos para eleições, e resentimento nascido dellas, cuja discussão pouca importa ao publico. Havera maior esquecimento ou despejo de faltar á verdade!

No primeiro artigo sobre os negocios do Exú occupou-se o collega de eleições, e de personalidades, dizendo que o *nobre general Alexandre* (o juiz de Direito da Boa-vista) *occupado com a campanha eleitoral* não tractou de qualificar juridicamente o ajuntamento armado, que ali houve: no segundo artigo ainda volta com a sua molina (veja-se o n.° 101 do D-n.) aventurando que houverão *transacções entre o crime, e a eleição*; finalmente não ha um só artigo deste author, que não conclua com *a eleição*. E atreve-se elle a dizer por escripto, que nós fugimos de toda a discussão trazendo sempre a barra as eleições?

Quatro dias antes em o n.° 106 dizia o collega que desde 15 de Outubro nos lançava a luva sobre eleições, *provocando-nos* muitas vezes, *atirando-nos directas insinuações*, e *soltando graves accusações*, entretanto que nós dormentes não despertavamos nem ainda ao mais aguçado aguilhão, que nos arripiavamos de todo, e tinhamos horror a uma discussão sobre este ponto. Com que despejo pois no fim de uma semana vem condemnar a discussão sobre eleições, e dizer que a outro ponto se dirigião suas accusações, e que nós sempre chamavamos toda a questão para eleições; e cahe ainda na grosseira contradicção de concluir esse artigo com a – eleição – justificando assim o nosso juizo, de librar toda a queixa do author do artigo em despeito por eleições, e não em interesse de causa publica.

Quem se não corre de assim contradizer-se não tem escrupulo de propalar que fugimos de defender o governo tergiversando para questões estranhas.

A todas as accusações, em que vem mencionado algum facto temos respondido, e mostrado como o collega desfigura os acontecimentos, para tornar o governo odioso, e só temos fallado do resentimento, por que no fim do libello vem a queixa de eleições.

Tambem não temos adrede envolvido na discussão a passada administração provincial; mas sim justificado com o procedimento della certos factos, que dali datão, e o collega attribue á Presidencia actual. Assim foi o atrazo do pagamento dos empregados provinciaes, que o contemporaneo reconheceo pertencer-lhe, quando comparou a provincia com uma casa, que o novo administrador estava individado, no que se não podia fallar sem envolver essa administração que alias não pertendemos *tasquinhar*. Da mesma sorte era necessario dizer que o alferes Martins fora reintegrado no posto, e nomeado para o commando do destacamento de Garanhuns pelo governo transacto da Provincia, para desmentir um artigo do D-n. n.° 81 em que se affirmava ter sido este official por ella demittido; e justicar a sua conservação pela Presidencia actual.

Menos temos feito ao collega e sua gente accusação formal de anarchistas, mas apenas mostrado o perigo das doutrinas de um jornal, que chama perseguidor e terrorista um governo energico, e salvador, como o que presentemente rege o Imperio.

O vapor Pernambucana chegou a este porto no dia 25, e nos traz noticias do Sul até 9, dia em que sahio do Rio depois de haver arribado aquelle porto. Nossos leitores tem sob a rubrica competente as noticias que achamos nos jornaes.

Forão nomeados dezembargadores da relação da corte o doutor Antonio Rodrigues Fernandes Braga; do Maranhão os doutores Manoel Paranhos da Silva Veloso, e Messias de Leão, e da desta provincia o doutor Martiniano da Rocha Bastos. Para presidente do Maranhão foi nomeado o senhor doutor Jeronimo Martiniano Figueira de Mello. Tiverão effectividade dos postos de tenentes-coroneis os Srs. Barão da Boa-vista, Sebastião do Rego Barros, e Joze Maria Idefonço Jacome da Veiga Pessoa.

O Guapiassu chegou do Norte a 27, e nenhuma noticia importancia nos trouxe.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 24........ 567$160

DESCARREGAÕ HOJE 29 DE DEZEMBRO.

Barca americana = Rothchild = farinha de trigo.

Barca ingleza = Izabella = carvão.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 24.

Val-Paraizo; barca ingleza Monarch, de 295 ton, cap. W.^{m} Le Lacheur, equip. 13, carga assucar.

Canal com escala pela Parahiba; escuna ingleza Racex, cap. Phelipe Peront, carga lastro.

Genova; brigue francez Adolphe, cap. Deyrieu, carga assucar.

Aracaty; patacho brazileiro S. José Vencedor, cap Manoel José Ribeiro, carga varios generos: passageiros, Manoel da Costa Souza Miranda sua mulher e 3 filhos menores, João Evangelista de Souza sua mulher e um filho menor, e 2 escravos, Francisco Ferreira de Oliveira, e João Ferreira.

DITO NO DIA 25.

Monte Vidéo; escuna sarda Santo Antonio, cap Antonio José Esselino, carga diversos generos: passageiros, Carlos Spoterno, Antonio Vinhardelo, Luiz Bernardilo, sua mãi e um filho menor, João Jordão, Francisco Siqueiro, e Francisco Risso, todos sardos.

Rio Grande do Sul; brigue brazileiro Sagittario, cap. José Joaquim Gomes Vianna, carga sal, assucar, e mais generos do paiz.

NAVIO ENTRADO NO DIA 25.

Rio de Janeiro, Bahia, e Maceió; 16 dias, trazendo do ultimo porto 24 horas, paquete de vapor brazileiro Pernambucana, de 200 ton., commandante Joaquim Peixoto Guimarães: a Joaquim Baptista Moreira: passageiros, Manoel Pereira da Silva, e um escravo, Vicente Thomaz dos Santos e 2 escravos, Francisco Correia de Mello, João d'Oliveira Costa e um escravo, Bernardino de Sena Madureira sua mana e 2 escravos, Diogo Beazley José Joaquim da Cunha e um escravo, Manoel Peixoto da Silva Junior, Manoel Antonio Alves de Brito, Manoel José de Carvalho e um escravo, Marcellino Joaquim Monteiro, Idelfonço Manoel dos Santos e um preto.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 26.

Cabo da Boa Esperança, 32 dias, brigue inglez Harmony, de 132 ton., cap. John Douglas, equip. 10, carga lastro: a Mc. Calmont & C.ª

Monte Vidéo; 36 dias, brigue brazileiro Salvador Feliz, de 226 ton., cap. Antonio Sicardo, equip. 14, carga carne: a Gaudino Agostinho de Barros.

Terra Nova; 42 dias, brigue inglez Fanny, de 196 ton., cap. Charles Stagle, equip. 10, carga bacalhão: a James Crabrett & C.ª

DITOS SAHIDOS NO DIA 27.

Rio de Janeiro; brigue escuna brazileiro S. José, de 148 ton., cap. Ricardo da Silva Neves, equip. 14, carga assucar, e mais generos: passageiros, Dr. Agostinho da Silva Neves e 2 escravos, Brazileiro, Manoel Rodrigues, Portuguez, e 6 escravos de diversos.

Para a pesca, hiate brazileiro Ligeiro, cap. Felis Cosme Madail.

Dita; chalupa brazileira Viva, capitão Joaquim José dos Santos.

DITOS ENTRADOS NO MESMO DIA.

S. Miguel das Alagoas; 7 dias, sumaca brazileira Livramento Feliz, de 59 ton., cap. Luiz José da Silva, equip. 8. carga algodão, madeira, e couros: a José Francisco Leitão: passageiros, Damião Soares Jatobá, Luiz Ferreira Nunes, e Antonio José Pereira dos Bentos. Brazileiros.

Pará, Maranhão, e Ceará; 15 dias, trazendo do ultimo porto 5, vapor de guerra nacional Guapiassú, commandante o capitão tenente José Maria Nogueira, conduz para a corte o capitão tenente Joaquim Sabino da Silva um filho menor e um criado, o 2.º cadete Lucio da Cunha Pavolide e Menezes, os estudantes Fernando Antonio Leal Junior, Francisco Leal Bruce, Miguel Joaquim Leal Bruce e João Bernardino Lobato e 3 escravos, 8 praças de marinhagem, 18 menores para a marinha, 4 escravos a entregar, assim como um menor para a companhia Palema, Emilia Lourença da Costa Dourado, e para esta Provincia o capitão do 3 batalhão d'artilheria a pé Pedro Ivo Vellozo da Silveira 1 filho menor, e 1 escravo, a mulher de um soldado Adrianna Maria da Conceição e 1 filho menor, o Padre Hespanhol Florindo Taboado, e o Portuguez Domingos Ribeiro.

DECLARAÇÕES.

CONSULADO BRITANNICO.

Faz-se saber aos subditos Britannicos residentes em Pernambuco que no dia quinta feira 29 do corrente, pelo meio dia, terá lugar no consulado Britannico, rua do Trapiche novo, o ajuntamento geral dos subscriptores para todos os fins designados no acto Geo: IV: cap. 87. Consulado Britannico de Pernambuco em 17 de dezembro de 1842.

A. Augustus Cowper
Consul.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para Lisboa com toda brevidade por ter a maior parte da carga prompta a Escuna Portugueza Liberal, forrada de cobre, e muito velleira, de que he capitão Manoel Joaquim Vieira; quem nella quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Francisco Severianno Rabello, ou ao Capitão na praça do Commercio.

☞ Para Lisboa com toda brevidade por ter a maior parte da carga prompta, o bem acreditado Brigue Portuguez Feliz Destino, Capitão Joze Francisco Lessa, para os passageiros para o que tem excellentes commodos, dirijão-se a Francisco Severianno Rabello, ou ao Capitão na praça do Commercio.

LEILÕES.

☞ Mc. Calmont & Companhia, farão leilão por conta de quem pertencer, e por intervenção do Corretor Oliveira, sabado 7 de Janeiro seguinte as 10 horas da manhã, no Forte do Matto, de varios salvados do Brigue Inglez Newbum, naufragado na costa do Rio Grande do Norte, consistindo principalmente em ancoras de ferro grandes e pequenas, correntes de ferro dito; moitões e cadernaes, peças inteiras de cabos. cabos soltos, enxarcias, muito vellame, fogão da camara, cobre velho, barris de carne salgada, e outros artigos que estarão patentes; na mesma occasião se porão tambem a venda os mastros e vergas e outros páos no estado em que existirem no Rio Grande do Norte, se antes não chegarem para aqui serem vendidos; assim como se venderá o casco do dito Brigue Newbum no estado em que se acha n'aquella praia, devendo para informação dizer-se que este Brigue foi construido ha 5 annos, cavilhado de cobre, e forrado em Junho de 1841 com cerca de 750 folhas de cobre grosso, e he de lote de 274 toneladas: a seu bordo existem duas barricas com 15 quintaes de cobre velho, e o casco acha-se ao norte d'aquella barra sobre arenosa praia, que fica quasi enxuta na baixa mar de marés grandes.

☞ O Corretor Oliveira fará leilão, sexta feira 30 do corrente ao meio dia em ponto, no largo da Praça do Commercio antiga, de 3 vaccas, 2 bezerros, e 10 carneiros racenchegados do Cabo de Boa esperança pelo navio Harmony; a excellente, celebrada, e mui procurada raça d'estes animaes assás deve animar a concorrencia de pretendentes, que sabem apreciar o augmento de suas fazendas, principalmente dos snrs. de engenho, e lavradores, e que a par de satisfazerem sua curiosidade, queirão colher as multiplicadas vantagens, que da posse de taes animaes lhes deve resultar.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Joze Soares de Azevedo, lente da cadeira da lingoa franceza do Lyceo, tem aberto em sua casa rua do Collegio n. 14, primeiro andar, um curso da lingoa franceza e outro de philosophia. As pessoas que quiserem estudar qualquer destas disciplinas, podem dirigir-se ao annunciante até ás 9 horas da manhã, ou das 3 da tarde em diante.

☞ Aluga se um sobrado de 2 andares muito frescos, na rua do Caldereiro no bairro de s. Antonio, com quintal e boa cacimba, tendo no quintal um parreiral de uvas muscatel, e ja podadas, que no dito parreiral pode fazer 100$ rs. por anno; assim como vende-se um sitio no lugar da campina da Igreja da casa forte, terras proprias, todo de arvoredos de fructo, com casa de vivenda muito fresca por ser da parte da sombra, de tudo trata-se no sobrado a cima.

☞ O abaixo assignado, vendo no Diario de 24 do corrente, o officio do Governo, ao Administrador da recebedoria das rendas geraes internas, sobre uma pinhora executiva promovida pelo snr. Procurador Fiscal da thesouraria; declara para esclarecimento do publico', que comprando um predio a 2 annos, lhe apresentarão nesse acto a conta pela dita mesa da recebedoria de 195$000 rs. de decimas a que estava sujeita, que elle promptamente pagou, portanto causa muita admiração aparecer agora outro debito do mesmo predio de 300 e tantos mil rs., com a idade de 20 e tantos annos, a que elle ja mais deve estar sujeito, e responder, e sim quem tem sido omisso, em o não receber em tempo competente, pois elle ja mais deve responder por faltas alheias, e muito mais que o referido predio ja tem sido vendido antes d'elle o comprar duas ou tres vezes, e parece que os primeiros deverão ser os responsaveis, a não ser quem tem cometido a falta em cobrar. — Manoel Alves Guerra.

☞ Aluga-se um grande telheiro, na rua do Fagundes, por preço muito commodo: na rua do Vigario n. 3.

☞ Pretende-se fallar ao snr. Joze de Moraes: nas 5 pontas n. 98

☞ Quem precisar de uma ama de casa para um homem solteiro, que sabe engommar e cozinhar, dirija-se ao beco do Sarapatel n. 9

Fabrica de Rapé por Vapor.

☞ Jeronimo da Costa Guimarães e Silva, proprietario da fabrica de rapé movida por machina de vapor, avisa ao respeitavel publico que em seus depositos ja se acha grande sortimento tanto para consumo, como para exportação do mais excellente rapé que sem exageração principia a aparecer n'este imperio.

A superior qualidade deste rapé (firmado com as letras iniciaes do proprietario) seu bom aroma em tudo semelhante ao rapé de Lisboa, d'onde o proprietario pôde obter a receita, o estilar moderado sem que ganhe bolão nos narizes, e sem os ferir, o conservar-se por muito tempo sem que se deteriore, mofe, nem seque, e o maior caprixo sobre a limpeza e asseio com que he fabricado este rapé são propriedades estas que o tornão assás bello e recommendavel.

Os depositos são no atterro da Boa vista n. 16, rua da Cadeia velha n. 50, em Olinda ladeira do Varadouro na refinação de assucar de Manoel da Silva Amorim, nos quaes se vende a preço fixo de 5 libras para cima, e tambem a retalho somente pelo preço porque os compradores de 5 libras para cima podem vender.

☞ Aluga-se o armazem e o primeiro andar de um sobrado na rua do Vigario n 81, que a pouco esteve alugado a Antonio da Costa Ferreira: a tratar na rua da Gloria numero 26.

☞ Precisa-se de uma ama sem cria, forra ou captiva: na rua do Caldereiro n. 68.

Loteria da Matriz da Boa-Vista.

☞ Esta loteria pela primeira vez defferio o seu andamento allem do dia aprasado; as causas forão fortes e imperiosas, e o publico se deixará convencer da força desta verdade, se sobre ellas meditar attentamente, tornando-se assim indulgente.

Hoje porem se annuncia ao mesmo respeitavel publico, que as rodas correm impreterivelmente no dia 12 do futuro mez de Janeiro, por isso que uma sociedade composta dos pessoas abaixo assignadas, se comprometterão por titulo expreço, a ficar com uma quantidade de bilhetes até ao valor de quinze contos de reis, se isto se fizer mister, portanto, ainda se convida aos amantes deste jogo, a entrarem nelle com fervor, ja pela pia aplicação a que se dedica o beneficio, ja pela fisica certeza de um andamento irrevogavel. — D. João Bispo de Pernambuco, Bento Joze da Silva Magalhães, Joze Pereira da Cunha, Luiz Gomes Ferreira, Joze Joaquim de Oliveira, Gabriel Antonio, Joze Francisco de Azevedo Lisboa, B. Lasserre, João Pinto de Lemos, Angelo Francisco Carneiro, Joze Antonio Gomes Junior, Joze Gabriel de Moraes Mayer, Pedro Ignacio Baptista, Francisco Antonio de Oliveira, Francisco Joze Barboza, Diniz Antonio de Moraes Silva, João Moreira Marques, Francisco Joaquim Cardozo, João Joze de Carvalho Moraes, Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Joze dos Santos Neves, Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, Manoel Joze de Souza Carneiro, Joze Antonio Alves da Silva, Joze Eustaquio Gomes, Antonio Luiz Gonçalves Ferreiras, Antonio Joze Pires, João Pinto de Lemos Junior, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro & Angelo Francisco Carneiro, Thomaz de Aquino Fonceca.

☞ Arrenda-se um pequeno sitio perto da praça, que a sua renda não excede a 100$ rs., tem boa casa e arvoredos de fructo; quem pretender annuncie.

☞ Avisa-se ao snr. que mandou tingir luvas e meias, na rua dos Martirios n. 22, que não as mandou procurar, tendo-se-lhe feito sciente de que até no dia 20 do corrente não sendo recebido o importe das ditas serião vendidas, e como não se importasse disso, faz-se agora sciente que do dia 30 do corrente em diante naõ as procure mais.

COMPRAS.

☞ Uma corrente de ouro de 30 a 40 oitavas, sendo de ouro bom a 3200 a oitava: na rua de Hortas n. 31.

☞ Escravos de ambos os sexos, de 12 a 35 annos: na rua Direita n. 43.

VENDAS.

☞ Na rua da Cruz n. 36: vende-se farinha de magé por preço comodo.

☞ No armazem do Snr. Vasselar, defronte das escadinhas da alfandega vende-se, farinha e milho do Rio, de superior qualidade, por preço commodo.

☞ Sal de Setubal: a bordo do Brigue Sardo Elbe, ou em casa de Thomaz de Aquino Fonceca, na rua Nova n. 41.

☞ Gigos com batatas: no caes da Alfandega no armazem de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, a 640 cada gigo, e sendo em porção de 5 gigos para cima a 560 a dinheiro a vista, cada gigo tem 40 libras, da hi para cima.

☞ Um cavallo alazão proprio para menino, por não ser muito grande, esquipa e tem todos os andares: na rua das Trincheiras numero 18.

☞ Uma commoda bem feita. do uso. nova e envernisada, de angico, por preço commodo: na rua de Agoas verdes n. 38.

☞ Uma escrava moça, engomma bem liso e cozinha o ordinario, dá-se a contento: na rua Direita n. 43.

☞ Bezerros de lustro chegados proximamente, por estarem muito frescos, e serem de boa qualidade, a 2500 a pelle, como a retalho: na rua Nova loja de Ferreira & Braga, ns. 24 e 43.

☞ Uma marqueza larga de casal, uma mesa pequena com gaveta, e um selim com pouco uso; quem pretender annuncie.

☞ Uma preta de nação, de 20 annos, engomma bem, cozinha o ordinario, e cose alguma cousa, sem vicios nem achaques: na rua de Hortas n. 36.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 21 do corrente fugio a preta Joanna, de nação Benguella, de 30 annos, rosto comprido, bastante alta, costuma vender agoa pelo destricto do Carmo, levou vestido cor de café claro, panno da costa, camisa de algodãozinho, tem uma cicatriz de baixo de uma orelha; quem a pegar leve a praça da Independencia loja n. 39, ou na rua dos Quarteis n 122 que será gratificado.

☞ Fugio a 23 de dezembro corrente um cabra de nome Theodoro, baixo, seco, testa grande, e com cantos nella, barbado, de idade de 30 annos, vindo de Natuba, e escravo de Severino de Paiva Mattos, que o vendeo a Ezequiel Martiniano de Oliveira; quem o aprehender leve a rua do Crespo sobrado de trez andares, que faz esquina para a do Queimado, onde será generosamente recompensado.

☞ No dia 24 do corrente fugio do segundo andar do sobrado da rua das Cruzes, D. 6, um moleque de nome Benedicto, creolo, de 14 annos, algum tanto fulo, bem feito e ladino, foi visto com umas calças de riscado ja usada, e camisa de algodãozinho; quem o pegar leve ao dito sobrado a entregar a seu snr. o Bacharel Herculano Gonçalves da Rocha, que será recompensado.

☞ No dia sexta feira 22 do corrente sahindo meos portadores do Recife pelas 4 horas da tarde, veio em companhia dos mesmos um meo escravo de nome João Ubaca, e logo depois de passar a ponte do Affogado o perderão de vista, até esta dacta não á noticia, o qual tem os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, boca feia, e os dentes para fora, falla fina, cor preta, e tem no peito direito a marca=P e A = conduzia um panicum com algumas garrafas de cerveja, e 24 vellas de sera, e hia em companhia do Portuguez André Masseira. — Felix Joze da Camara Pimentel.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842